



**Decreto Municipal nº 160/2024**

**Nova Olinda/TO, 31 de outubro de 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público de Cargo em comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar** a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, do Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> |   |                       |                |
|--------------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| <b>Item</b>                          | <b>Cargo</b>  | <b>Ocupante</b>       | <b>CPF</b>     |
| 01                                   | Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal da Saúde | Amanda Silva Carvalho | xxx.467.371-xx |

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 31 de outubro de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**